

EM:24.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JONAS XIMENES ABREU**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 038103-9, com proventos de **R\$ 711,87 (SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDA VIEIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 021125-7, com proventos de **R\$ 612,60 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade ao tempo de contribuição, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIA ANALEAL SARAIVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 042291-6, com proventos de **R\$ 589,50 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA GÉUZA GONÇALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 042358-X, com os proventos de **R\$ 851,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.08.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUCIADA SILVA CASTRO SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051497-7, com proventos de **R\$ 1.827,86 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DOS SANTOS CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 065283-X, com os proventos de **R\$ 702,60 (SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FEITOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 061084-4, com os proventos de **R\$ 555,72 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-571-GB-DUGP, datada de 05/07/07 que CONCEDEU a **ANTÔNIA AURINEIDE RODRIGUES DE FREITAS** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, no seu Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, sendo que onde se lê: “... ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”...**”, leia-se: “...**Agente Operacional de Serviços, Classe “IIP”, Padrão “D”...**”, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 075844-2, com proventos de **R\$ 671,53 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA AUXILIADORA DE JESUS CABRAL CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 060105-5, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO REMEDIÓ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051197-8, com proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058108-9, com proventos de **R\$ 655,82 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA VITORIA FIGUEIREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro da Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, matrícula do contracheque nº 007423-3, com os proventos de **R\$ 1.332,52 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IVONISE DA SILVA JACOBINA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ - SDR, matrícula do contracheque nº 045411-7, com os proventos de **R\$ 542,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO LOPES**, ocupante do